



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI  
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro  
CEP: 64.683-000  
CNPJ: 01.612.577/0001-17  
E-mail.: [prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br](mailto:prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br)  
Telefone: (89) 3435 0080



DECRETO Nº 037/2020

**“Decreta Ponto Facultativo Municipal durante as festividades de fim de ano e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO-PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 56 -VI e VIII e art. 71 – I, ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as festividades do Natal, época dedicada à aproximação das famílias para venerar o salvador da humanidade;

CONSIDERANDO as festividades de final de ano, quando os povos se confraternizam na esperança de conscientização pela paz e que as esperanças se renovem com melhores dias para o futuro;

CONSIDERANDO a necessidade para as famílias se organizarem para as festividades de fim de ano;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Piauí e os Tribunais já decretaram ponto facultativo;

CONSIDERANDO que de certa forma se trata de uma economia para a administração;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no período dos dias 22(vinte e dois) deste mês de dezembro até o dia 31 de dezembro de 2020, para os Serviços do Município de Francisco Macedo, funcionando apenas os serviços de caráter essencial.

Art. 2º Revogadas as disposições em geral, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE – PUBLIQUE-SE – CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo, 21 de dezembro de 2020

**Raimundo Nonato de Alencar**  
**Prefeito Municipal**

*Raimundo Nonato de Alencar*  
Prefeito Municipal  
CPF: 178.968.275-49